LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 20.313 | FICHA 001

Santos, 20 de julho de 1983

IMÓVEL: O APARTAMENTO, sob nº 01, contendo: vestíbulo, living, dois quartos, banheiro e cozinha, terraço de serviço e WC. de empregada, localizado no andar térreo, do edifício Manoel José Magalhães, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 535, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área construída de 84,20 ms2., pertencendo-lhe a parte ideal correspondente a 4200/60600 ávos, ou seja, 42,00 ms2. do todo, confrontando: pela frente- com a área comum que faz frente para a mencionada avenida; do lado direito, parte com a área comum que faz divisa com o prédio nº 539 e parte - com o depósito de autos; do lado esquerdo com o hall de escadaria e nos- fundos com o apartamento nº 02. PROPRIETÁRIO: NILTON TEIXEIRA, brasileiro, casado, portuário, CPF. 125.737.368, residente e domiciliado nesta - cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 52.355. O Oficial Substituto,

R.1/20.313. Santos, 20 de julho de 1.983. Por formal de partilha, expedido pelo 4º Ofício de Santos, aos 08 de fevereiro de 1.983, assinado pelo Dr. Antonio Marson, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível desta Comarca, se verifica que em virtude de sentença, de 05 de janeiro de 1.983, - transitada em julgado, proferida nos autos de inventário dos bens deixados pelo Espólio de NILTON TEIXEIRA, CPF. 125.737.368-49, tocou à viúva-meeira MARIA ALICE LOPES TEIXEIRA, brasileira, do lar, CPF; 125.737.368-49, residente e domiciliada nesta cidade, a metade ideal, no valor de - Cr$ 1.186.014,00 e aos herdeiros-filhos: DÉBORA LOPES TEIXEIRA; FÁBIO LOPES TEIXEIRA, ambos menores púberes, estudantes e ELIANE LOPES TEIXEIRA, menor impúbere, todos brasileiros, dependentes do CPF. 125.737.368-49 , residentes e domiciliados nesta cidade, uma parte ideal de 1/6, no valor de Cr$ 395.338,00 para cada um, no imóvel objeto da matrícula supra, avaliado em Cr$ 2.372.028,00 para efeitos fiscais. O Oficial Substituto, --

Av.2/20.313. Santos, 22 de outubro de 2.007. Por Formal de Partilha expedido nesta cidade, aos 17 de setembro de 2.007, assinado pelo Dra. Luciana Antoni Pagano, Juíza Substituta da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.**54.006.025.001**. O Oficial,

Av.3/20.313. Santos, 22 de outubro de 2.007. Por Formal de Partilha objeto da Av.2, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **casamento** de DEBORA LOPES TEIXEIRA com RIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR, a qual passou a assinar-se DEBORA LOPES TEIXEIRA DE ALMEIDA, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à

(continuação no verso)

FICHA 001 MATRÍCULA 20.313

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/06/2020 13:19:07

Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.9.247, no livro B nº.099, as fls.202, expedida aos 27 de dezembro de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

Av.4/20.313. Santos, 22 de outubro de 2.007. Por Formal de Partilha objeto da Av.2, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o **casamento** de ELIANE LOPES TEIXEIRA com ADRIANO ASSIS SILVA, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.43.326, no livro B nº.147, as fls.159, expedida aos 15 de dezembro de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

R.5/20.313. Santos, 22 de outubro de 2.007. Por Formal de Partilha objeto da Av.2, se verifica que, por sentença de 08 de agosto de 2.007, transitada em julgado, proferida nos autos do **Arrolamento** dos bens deixados pelo falecimento de MARIA ALICE LOPES TEIXEIRA, CPF.053.803.728-80, **tocou aos herdeiros filhos** DEBORA LOPES TEIXEIRA DE ALMEIDA, comerciária, CPF.038.445.978-16, casada com RIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR, FABIO LOPES TEIXEIRA, solteiro, ambulante, CPF.032.348.808-08 e ELIANE LOPES TEIXEIRA, enfermeira obstetriz, CPF.250.488.338-21, casada com ADRIANO ASSIS SILVA, **a parte ideal de 1/3** no valor de R$.5.293,32, para cada um, **da metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R$.15.879,97, para efeitos fiscais. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE C

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/06/2020 13:19:07